

CONTRATO Nº 001/2017

Contratante: Câmara Municipal de São José do Calçado/ES.

Contratada: ORNI RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Objeto: Contrato Temporário de Trabalho, referente aos serviços inerentes às funções relativas ao cargo efetivo de Motorista, disposto na Resolução nº 300/2009, subordinando-se a todos os deveres e direitos relativos àquele cargo, ressalvado o que for incompatível com o presente contrato temporário, excepcional extraordinário.

Valor: perceberá como remuneração o valor do vencimento atribuído aos Motoristas enquadrados no Nível I, Padrão A, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal, conforme previsto na Resolução nº 300/2009, 301/2009, 224/2005 e 225/2005, Além daqueles descritos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nas Resoluções nº 224 e 225/2005, salvo o que for incompatível com a natureza temporária, excepcional e extraordinária do presente contrato.

Início: 18.01.2017 **término:** 31.12.2017.

São José do Calçado, 18 de janeiro 2017.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara